



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo nº 002737/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Inscrições de Servidoras em Congresso (ABIPEM)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a inscrição de duas (2) servidoras desta Corte de Contas para participarem no 57º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 26 a 28 de junho do corrente ano, nos termos do memorando nº 000049/ 2024- DDP (ev. 1; fls. 1-3). A proposta foi ofertada pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280./0001-17, no valor individual de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme proposta constante do evento 2 (fls. 1-2). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, sem prejuízo das demais providências que se fizerem necessárias.

Natal (RN), 17 de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo nº 002737/2024 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado

Assunto: Inscrições de Servidoras em Congresso (ABIPEM)

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 105/2024-TCE (ev. 6; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 17 de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração